

## PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

## SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº G7 Do Processo nº 2011-0.212.396-6

Em 22 / 10 /15 (a) CUZIA GUARDARINE DE MELLO Encarlegada de Equipe SEL | SEC

AUTOS:

Processo 2011-0.212.396-6

INTERESSADO: VALDEVINO SILVA FRANÇA

LOCAL:

Rua Leão XIII - s/nº - Lote III - Quadra II

SQL:

306.018.0008-4

ASSUNTO:

Alvará de Aprovação e Execução de Edificação

Nova

## DESPACHO/CEUSO/346/2015

INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 581ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de outubro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, nos termos da Lei  $n^{\circ}$ 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto  $n^{\circ}$  32.329/92, tendo em vista que nenhum fato novo foi apresentado para prosseguimento da análise;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-CV para aguardo do prazo recursal.

↓2 / outubro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente CEUSO

VOTARAM:

Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/631/15/lgm